



PROCESSO Nº 072/2017

ESPÉCIE PROJETO DE LEI 097/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 06 DE OUTUBRO DE 2017

REMETENTE VEREADOR FRANCISCO BRITO DE MORAIS

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS *DENOMINA UMA ARTÉRIA URBANA DE RUA ROSA PAULA CHAVES.*



PROJETO DE LEI Nº 097/2017, DE OUTUBRO DE 2017.



Dá denominação à via pública que indica.

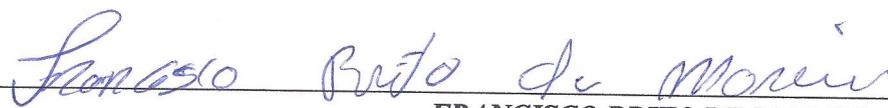
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ROSA PAULA CHAVES**, artéria urbana localizada no Bairro São Francisco, iniciando nos limites da Rua Aldecina Nunes da Silva, no sentido Leste/oeste, paralela a Rua Idelfonso Moreira Chaves.

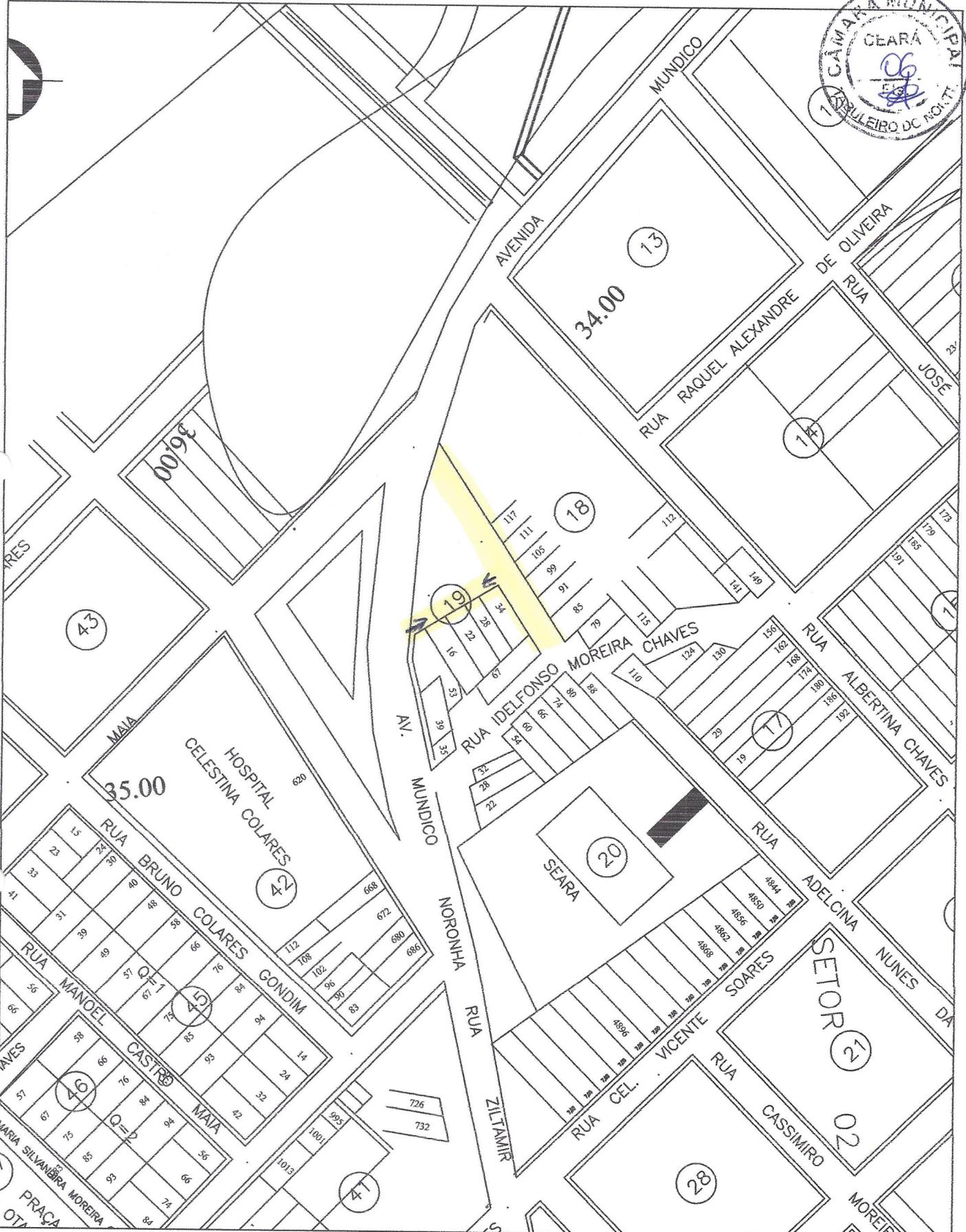
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 03 de outubro de 2017.



FRANCISCO BRITO DE MORAIS

Vereador



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO:
RUA IDELFONSO MOREIRA CHAVES - BAIRRO SÃO FRANCISCO

OBSERVAÇÃO:

DATA
29/09/2017

ROSA PAULA CHAVES



Nasceu no dia 02 de junho de 1937, filha de João Freire Chaves e Francisca Nogueira Chaves.

Nasceu no Armador, localidade de Alto Santo, ficou órfão da mãe aos 02 anos de idade e veio embora com o pai para Tabuleiro. O pai dela casou-se novamente e fixou residência no Sitio Coberto, local onde passou toda sua infância e adolescência.

No dia 19 de janeiro de 1957 ela casou-se com Manoel Lino Barreto e em agosto de 1964 eles se separaram e ela voltou para casa do pai, só que a convivência não deu muito certo e ela foi morar com o tio.

Trabalhou por muito tempo no café de Dona Anália, esposa do seu tio Caboquim. Depois de um certo tempo foi morar sozinha. Teve um casal de filhos e adotou uma menina.

O pai veio a óbito em outubro de 1980 e ela ficou viúva em agosto de 2007.

Ela morou por um tempo na Rua do Açude e no ano de 1969 ela mudou-se para as cabeludas, onde viveu até seu falecimento que foi no dia 07 de junho de 2015.

Rosa Paula Chaves nasceu no dia 02 de junho de 1937. Filha de João Freire Chaves e Francisca Nogueira Chaves.



Nasceu no Armador localidade de Alto Santo, ficou órfã da mãe aos 2 anos de idade e veio embora com o pai para Tabuleiro. O pai dela casou-se novamente e fixou residência no sítio Coberto, local onde ela passou toda a sua infância e adolescência.

No dia 19 de janeiro de 1957 ela casou-se com Manoel Rino Barreto e em agosto de 1964 eles se separaram e ela voltou para a casa do pai, só que a convivência não deu muito certo e ela foi morar com um tio.

Trabalhou por muito tempo no café da dona Anália esposa do seu tio Calocquim.

Depois de um certo tempo foi morar sozinha. Tem um casal de filhos e adotou uma menina.

O pai veio a óbito em outubro de 1980 e ela ficou viúva em agosto de 2007.



Ela morou por um tempo na rua do Açude e no ano de 1969 ela mudou-se para as Cabildas onde viveu até o seu falecimento que foi no dia 07 de junho de 2015.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



- Encaminho ao Presidente de COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, o **PROJETO DE LEI N º 097/2017, de autoria do Vereador FRANCISCO BRITO DE MORAIS, que denomina uma artéria urbana de RUA ROSA PAULA CHAVES.**



Lindalva Batista Linhares

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



Chris Leyconn Conrado Moreira

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania.

Tabuleiro do Norte, 06 de outubro de 2017.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 072/2017.

RELATORA: VEREADOR *Raimundo Moreira de Almeida*

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº: 097/2017

PARECER N° 015/2017



DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o *Projeto de Lei N° 097/2017, de autoria do Vereador FRANCISCO BRITO DE MORAIS, que denomina uma artéria urbana de RUA ROSA PAULA CHAVES*

A matéria entrou em tramitação nesta Casa neste dia 03 de outubro de 2017. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou o Vereador *Raimundo Moreira de Almeida* para a relatoria do mencionado projeto.

DOS FATOS

No que tange a legalidade da matéria nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Destaque-se ainda, que é justa a homenagem que tribui a saudosa cidadã que em vida foi exemplo de trabalho e honradez.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 10 de outubro de 2017.


Ver. Raimundo Moreira de Almeida
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima



10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Única Discussão e Votação do Projeto de Lei N º 097/2017, de autoria do Vereador FRANCISCO BRITO DE MORAIS, que denomina uma artéria urbana de RUA ROSA PAULA CHAVES.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – 10ª Sessão Ordinária - 11/10/2017

LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 097/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO BRITO DE MORAIS.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ROSA PAULA CHAVES**, artéria urbana localizada no Bairro São Francisco, iniciando nos limites da Rua Aldecina Nunes da Silva, no sentido Leste/oeste, paralela à Rua Idelfonso Moreira Chaves.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 11 de outubro de 2017.


Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira
Presidente


Ver. Raimundo Moreira de Almeida
Vice-Presidente


Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Lindalva Batista Linhares
Presidente

100